



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 258 DE 28 DE JUNHO DE 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias protocoladas em anexo, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 3,0 (três diárias) aos agentes políticos e servidor abaixo relacionados, para viagem oficial à Curitiba – PR, no período compreendido entre os dias 29 de junho à 02 de julho de 2021, sendo:

- John Jeferson Weber Nodari, Secretário Municipal de Saúde – Valor de R\$ 1.577,85;
- Lucas Blatt, Secretário Municipal de Planejamento – Valor de R\$ 1.577,85;
- Ademir Rogério Kirsten – Agente de Execução - Valor de R\$ 1.262,28.

Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo a seguir relacionados:

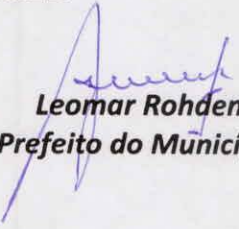
Objetivo da viagem: Cumprir agenda pública com os seguintes compromissos:

- Reunião SESA – Solicitar mais doses de vacinas – COVID 19
- Reunião Deputado Hussen Bakri – para entrega de projetos de pedras irregulares – Buscando recursos para execução da obra;
- Reunião com Diretores do Hospital Erasto Gaertner, sobre atendimentos dos munícipes encaminhados via SUS;
- Reunião na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, para acompanhar os índices de ICMS arrecadado no Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2021.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletrônico Nº 2815
de 28/06/21 FL. _____
Vista _____